

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MATÃO – SP**

Recuperação Judicial

Autos nº 0005362-92.2012.8.26.0347

LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO LTDA EPP** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **fevereiro de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO	3
I.2. ENDEREÇO	4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	9
C. Fluxo de Caixa	12
D. Funcionários	12
E. Impostos	12
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
IV. PENDÊNCIAS	13
V. CONCLUSÃO	14
VI. ENCERRAMENTO	15

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA.** tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, tendo iniciado suas atividades no ano de 2000, desempenhando importante papel econômico, financeiro e social no mercado regional.

2. Ao longo dos anos, a empresa demonstrou acentuado crescimento comercial, visando perspectivas favoráveis do comércio, investiu na ampliação de seus negócios, buscando recursos de instituições financeiras para o aumento de seu faturamento. Por razões imprevisíveis, o investimento não obteve o retorno esperado e com o fator da situação financeira desfavorável, aumento da concorrência, problemas de caixa, elevação das taxas de juros bancários contraídos na obtenção de capital de giro, queda nas vendas e aumento na carga tributária, entre outras, debilitaram ainda mais sua situação.

3. Em 21 de agosto de 2012, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, tendo o seu deferimento ocorrido em 24 de agosto de 2012.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA.** - CNPJ: 04.066.992/0001-00 é de R\$ 20.000 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, estando abaixo ilustrado:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Tiago Andre de Godoi	19.000	95%	R\$ 19.000,00
Benedito de Oliveira	1.000	5%	R\$ 1.000,00
Total	20.000	100%	R\$ 20.000,00

I.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Av. Mario Pinotti, 3223 - Jd. Paraíso - Cep: 15991-336 - Matão/SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, de outubro de 2020 a janeiro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a fevereiro de 2021.

A. Balanço Patrimonial

9. Mantendo tendência crescente, o **Ativo Total** somou bens e direitos na quantia de R\$ 10.957.019 (dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e dezenove reais) em fevereiro de 2021, pulverizados nas rubricas a seguir.

10. Representando 94% do ativo total, o **Disponível** vem demonstrando variações mensais, decorrentes das movimentações dos recursos mantidos em caixa, apontando em fevereiro de 2021, crescimento de 2%, equivalentes

a R\$ 180.970 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta reais), totalizando R\$ 10.312.621 (dez milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e um reais).

- ❖ Não foram disponibilizados relatórios de controle de caixa do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

11. Após tendência crescente no último trimestre de 2020, os **Estoques** apontaram redução de 37% no primeiro bimestre de 2021, o correspondente a R\$ 126.230 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais) atingindo, em fevereiro de 2021, saldo de R\$ 212.617 (duzentos e doze mil, seiscentos e dezessete reais).

- ❖ Não foram disponibilizados relatórios de suporte do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

12. Não apresentando movimentação durante o semestre analisado, os **Adiantamentos a Fornecedores** mantiveram, em fevereiro de 2021, saldo de R\$ 1.550 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

13. Demonstrando constante e gradativo crescimento nos últimos meses, os **Impostos e Contribuições a Recuperar** totalizaram, em fevereiro de 2021, a monta de R\$ 185.439 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais), relativos unicamente a ICMS a Recuperar.

14. Sem movimentação no período analisado, os **Investimentos** mantiveram, em fevereiro de 2021, a quantia de R\$ 1.517 (um mil, quinhentos e dezessete reais) referentes a Título de Capitalização Cap.

15. Não demonstrando evidência de aquisições, baixas e/ou depreciações/amortizações em todo período analisado, o **Imobilizado/Intangível** permaneceu com saldo líquido de R\$ 243.275 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais) em fevereiro de 2021.

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo	10.312.584	10.683.420	10.725.001	10.790.865	10.957.019
Circulante	10.067.792	10.438.628	10.480.209	10.546.073	10.712.227
Disponível	9.827.625	10.037.992	9.958.434	10.131.651	10.312.621
Estoque	77.702	218.449	338.847	229.599	212.617
Adiantamento a Fornecedores	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
Impostos e Contribuições a Recuperar	160.914	180.637	181.379	183.273	185.439
Não Circulante	244.792	244.792	244.792	244.792	244.792
Investimento	1.517	1.517	1.517	1.517	1.517
Imobilizado/Intangível	243.275	243.275	243.275	243.275	243.275
Bens em uso	300.255	300.255	300.255	300.255	300.255
(-) Depreciação	56.980	56.980	56.980	56.980	56.980

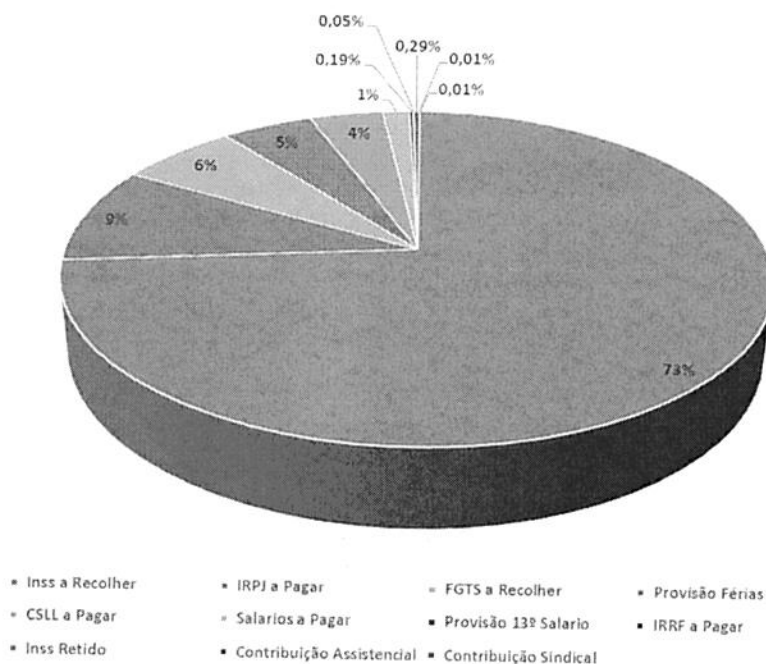
16. Em fevereiro de 2021, o **Endividamento** apontou crescimento de 2%, equivalente a R\$ 185.530 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), finalizando o período analisado com obrigações no valor de R\$ 12.154.054 (doze milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais), onde 94% estão alocados no curto prazo e 6% no longo prazo, analisados a seguir.

17. Mantendo a tendência crescente, as obrigações com **Fornecedores** atingiram, em fevereiro de 2021, a importância de R\$ 11.179.703 (onze milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e três reais), representando 92% do endividamento.

- ❖ Não foram disponibilizados relatórios financeiros com prazos e composição para validar o saldo contábil apresentado.

18. Em fevereiro de 2021, a rubrica de **Contas a Pagar, Impostos, Taxas, e Contribuições** apontaram crescimento de 2% em relação ao mês anterior, equivalentes a R\$ 4.657 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), somando a importância de R\$ 256.993 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais), distribuídos conforme gráfico a seguir:

Contas a Pagar, Impostos, Taxas e Contribuições fev/21



- ❖ Através do balanço patrimonial de novembro de 2020, foi identificado o montante de R\$ 226.616 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais), alocados como Contas a Pagar, sendo o principal responsável pela redução da rubrica, no período analisado, tendo em vista a baixa integral em dezembro de 2020.

19. O **Parcelamento Fiscal**, nos meses analisados, não demonstrou movimentação, permanecendo com saldo negativo de -R\$ 5.659 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais negativos) em fevereiro de 2021, relativos a Parcelamento Refis, indicando a necessidade de regularização contábil.

20. Houve manutenção nos **Financiamentos** em fevereiro de 2021, mantendo saldo de R\$ 635.914 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais), relativos a Leasing.

21. Os **Parcelamento Diversos** permaneceram com saldo de R\$ 87.102 (oitenta e sete mil, cento e dois reais) em fevereiro de 2021, referentes a Parcelamentos de Água e Esgoto.

22. O **SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO** apresentou **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 1.197.035 (um milhão, cento e noventa e sete mil e trinta e cinco reais) em virtude do reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores somados até fevereiro de 2021, na importância de R\$ 1.217.035 (um milhão, duzentos e dezessete mil e trinta e cinco reais).

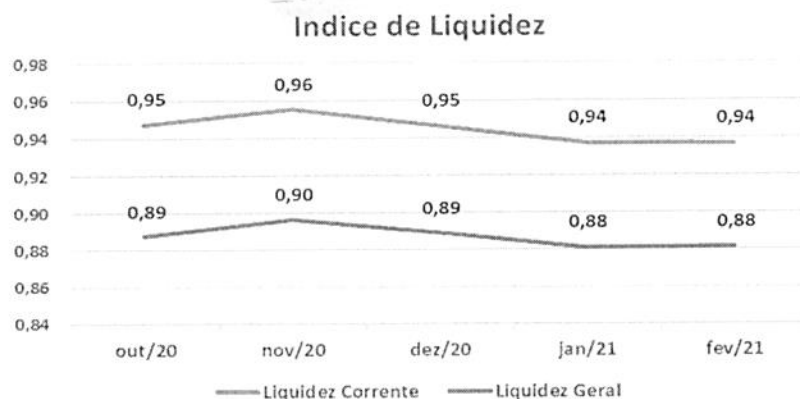
- ❖ As oscilações da rubrica são reflexos do resultado mensal auferido pela Recuperanda.

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Passivo	10.312.584	10.683.420	10.725.002	10.790.865	10.957.019
Circulante	10.625.386	10.926.165	11.072.669	11.251.167	11.436.697
Fornecedores	10.075.969	10.359.502	10.820.970	10.998.830	11.179.703
Contas a Pagar/Impostos/Txs e Contrib.	549.417	566.664	251.698	252.337	256.993
Não Circulante	717.357	717.357	717.357	717.357	717.357
Parcelamento Fiscal	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659	- 5.659
Finaciamento	635.914	635.914	635.914	635.914	635.914
Parcelamento Diverso	87.102	87.102	87.102	87.102	87.102
Patrimonio Liquido	- 1.030.160	- 960.102	- 1.065.024	- 1.177.659	- 1.197.035
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 437.588	- 437.588	- 437.588	1.085.024	1.197.659
Resultado do Exercício	- 604.012	- 612.572	- 542.515	-	-
Lucro/Prejuizo do Período	- 8.560	70.057	- 104.922	- 112.635	- 19.376

23. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, atingindo, em fevereiro de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos de real).
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis, encerrando fevereiro de 2021 com capacidade de liquidação de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real).



24. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Tendo a Recuperanda mantido esse indicador com situação insatisfatória, nos últimos meses, vez que suas obrigações estão 11% superiores a totalidade de seus ativos, no mês de fevereiro de 2021.

Indicadores	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Endividamento Geral	110%	109%	110%	111%	111%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

25. A Recuperanda auferiu **Receitas** de forma acumulada, até fevereiro de 2021, na importância de R\$ 659.424 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), onde, após as **Deduções** dos impostos incidentes sobre as vendas, restaram **líquidos** a quantia de R\$ 640.650 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

- ❖ Observam-se variações no período analisado, registrando crescimento em dezembro de 2020, de 16% em relação a novembro de 2020, seguido de queda de 16% no primeiro bimestre de 2021.

26. Os **Custos** absorveram, no primeiro bimestre de 2021, 71% da receita líquida apurada, equivalentes a R\$ 456.997 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais).

- ❖ Observa-se, em dezembro de 2020, os custos com saldo positivo, sendo necessários maiores esclarecimentos.

27. Demonstrando oscilações nos últimos meses, as **Despesas Administrativas** consumiram 7% da receita líquida auferida, somando, em fevereiro de 2021, R\$ 44.806 (quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais) onde 25% do saldo referem-se a despesas com Aluguéis/Condomínios.

- ❖ Registrou pico, em novembro de 2020, sendo os gastos administrativos incorridos, relativos a:

Despesas Administrativas	
Ordenados, Sal, Gratif. Outras Rem.a Emp.	5.874,56 D
Encargos Sociais - Previdência Social	1.222,84 D
Encargos Sociais - FGTS	6.772,16 D
Horas Extras	152,80 D
Férias	947,44 D
13º Salário	1.560,82 D
Materiais de Consumo	3.288,78 D
Aluguéis/Condomínios	9.204,00 D
Energia Elétrica	3.187,81 D
Telefone e internet	44,97 D
Contribuições a Entidades de Classe	651,22 D
Despesas Diversas	3.289,20 D
Dedetização e desinfecção	162,00 D
Total:	36.358,60 D

28. A rubrica de **Receitas/Despesas Não Operacionais** refere-se a perda de estoque por deterioração, apresentando, de forma acumulada, até fevereiro de 2021, a monta de R\$ 270.857 (duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

- ❖ Observa-se que, em dezembro de 2020, atingiu pico na importância de R\$ 734.445 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

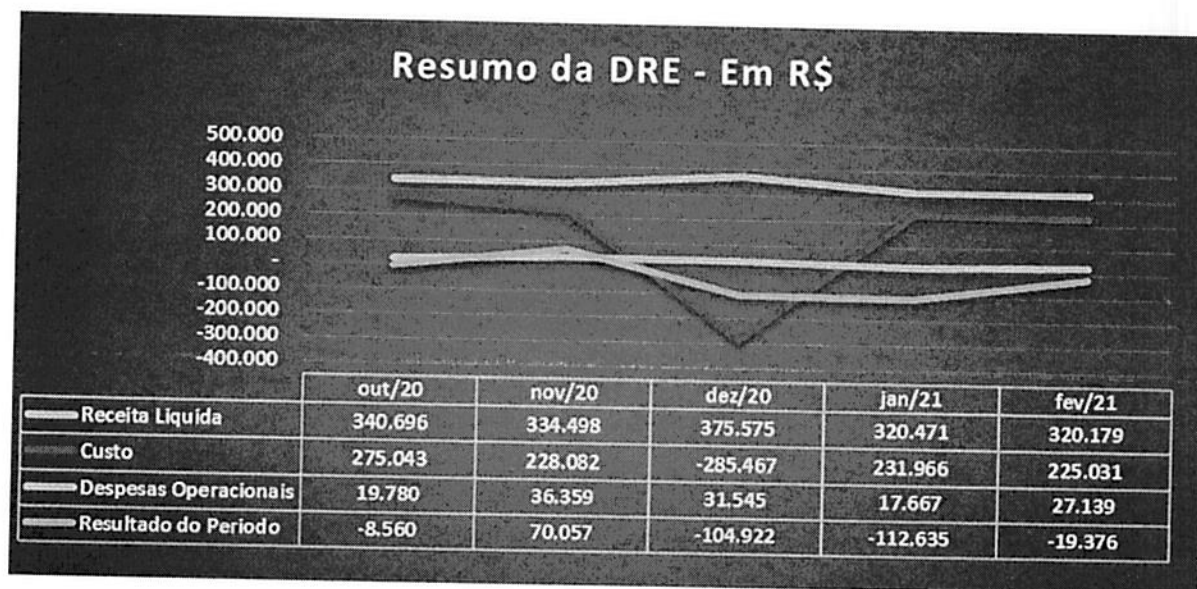
29. A Recuperanda, em fevereiro de 2021, apurou, de forma acumulada, **Prejuízo contábil** na quantia de R\$ 132.010 (cento e trinta e dois mil e dez reais), vez que as receitas não foram suficientes para cobrir todos os dispêndios da operação.

- ❖ No quarto trimestre de 2020 acumulou prejuízo contábil de R\$ 43.425 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), tendo, em dezembro, registrado custos positivos e elevada monta relativa à perda de estoque por deterioração.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	2021
Receita	350.742	340.896	394.532	329.829	329.595	659.424
(-) Deduções	10.045	6.398	18.957	9.358	9.415	18.774
Receita Líquida	340.696	334.498	375.575	320.471	320.179	640.650
(-) Custo	275.043	228.082	285.467	231.966	225.031	456.997
Lucro Bruto	65.654	106.416	661.042	88.504	95.149	183.653
Despesas Operacionais	19.780	36.359	31.545	17.667	27.139	44.806
(-) Despesas Administrativas	19.747	36.359	31.545	17.667	27.139	44.806
(-) Despesas Tributárias	33	-	-	-	-	-
Resultado Operacional	45.874	70.057	629.497	70.837	68.009	138.846
Resultado Financeiro	-	-	26	-	-	-
Receita Financeira	-	-	26	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operac	54.434	-	734.445	183.472	87.385	270.857
Resultado antes do IRPJ e CSLL	8.560	70.057	104.922	112.635	19.376	132.010
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	8.560	70.057	104.922	112.635	19.376	132.010

30. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** nota-se, que somente em dezembro de 2020, a flutuação do Custo não apresenta similaridade com a tendência da Receita Líquida, indicando que nesse período não estão diretamente ligadas.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** apontando leve flutuação no período analisado, as Despesas Operacionais apresentaram linearidade similar a Receita Líquida.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado não apresentou a mesma tendência da Receita Líquida, reflexo do elevado gasto com os custos, exceto pelo mês de novembro de 2020, onde apresentou resultado positivo.

C. Fluxo de Caixa

31. Não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa do período analisado.

D. Funcionários

32. Não foram disponibilizados os documentos relativos a colaboradores para o período analisado.

E. Impostos

33. A Recuperanda, não disponibilizou os documentos fiscais relativos ao período analisado.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

34. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 30 de outubro de 2012, tendo a Assembleia Geral de Credores ocorrida em 07 de abril de 2015, aprovando o Plano (fl.1224) e homologado em 25 de agosto de 2020 (fls. 3373).

35. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Consideração Sobre Forma de Extinção dos Credores Trabalhistas: Por tratar-se de verba de extrema importância, durante toda sua vida manteve-se no mercado sempre utilizando mão de obra qualificada e dando retorno para seus clientes e

para a sociedade em geral. Considerando a importância dos empregados para o bom funcionamento da empresa Recuperanda, entende-se que é possível exigir o mínimo dos colaboradores. Conforme apresentado aqui, faz-se necessário a aplicação de um desconto de 2% (dois por cento) sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 3 meses e parcelamento em 9 meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF, para que a continuidade da atividade sem maiores prejuízos aos trabalhadores, tudo conforme planilha de pagamento a qual esta detalhada no anexo deste Plano de Recuperação.

- Forma de Pagamento dos Credores Quirografários: Aplicação de um desconto(deságio) de 70% (setenta por cento) para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 36 meses após a homologação do plano. Parcelamento em 120 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês conforme planilha anexa. Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%. Carência de 36 meses após a homologação do plano. Parcelamento de 12 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa.
- Credores com Garantia Real: Aplicação de um desconto(deságio) de 70% (setenta por cento) para os credores com saldo maior ou igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para credores com saldo menor que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%. Carência de 36 meses após a homologação do plano. Parcelamento de 12 meses, após carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa.

IV. PENDÊNCIAS

36. Para o período abrangido por este relatório, pede-se:

- Esclarecimentos quanto ao custo que, em dezembro de 2020, apresentou saldo positivo de R\$ 285.467 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
- Esclarecimentos quanto ao não reconhecimento mensal da depreciação.

- Disponibilizar o relatório financeiro com a composição dos fornecedores, de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- Disponibilizar documento de suporte dos estoques, de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- Disponibilizar relatório financeiro de controle de caixa e extratos bancários de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- Disponibilizar Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS, mapa de apuração dos impostos.
- Disponibilizar o passivo segregado em dívida concursal e extraconcursal, para os meses de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- SPED contábil relativo ao exercício de 2019, juntamente com o comprovante de entrega/envio.
- Apresentar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial.

V. CONCLUSÃO

37. A análise das informações disponibilizadas demonstrou que o **SUPERMERCADO SANTO ANDRE DE MATÃO** vem operando normalmente. Porém, seus custos elevados absorvem boa parte da receita auferida que, somados a todos os gastos operacionais, acabam refletindo no resultado deficitário e índices de liquidez insatisfatórios.

38. A Recuperanda tem como objeto, o comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios, apresentando variações em seu faturamento no quarto trimestre de 2020, com pico de crescimento em dezembro de 2020, seguido de queda no primeiro bimestre de 2021, estando condizente com a publicação de 14 de abril de 2021, pelo site Correio Brazieliense¹ apontando queda nas vendas em fevereiro de 2021:

¹ <https://www.correio braziliense.com.br/economia/2021/04/4918169-com-fim-do-auxilio-vendas-caem-675--nos-supermercados-em-fevereiro.html>

"Com o fim do auxílio, vendas caem 6,75% nos supermercados em fevereiro

Na comparação com o período pré-pandemia, no entanto, vendas do setor continuam em alta. Os supermercados brasileiros já sentem os efeitos da redução do auxílio emergencial. É que as vendas do setor tiveram uma queda real de 6,75% em fevereiro, na comparação com janeiro."

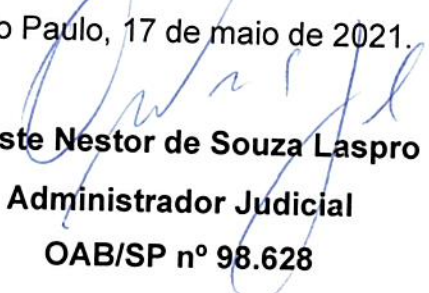
VI. ENCERRAMENTO

39. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

40. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 17 de maio de 2021.


Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628